

PORTARIA N.º 20.761, DE 01/10/2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O COMITÊ EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PARA ATUAREM NAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE RESPOSTAS E RECUPERAÇÃO DE CENÁRIOS AFETADOS POR DESASTRES NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI Nº 4.538, DE 13/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal n.º 4.538, de 13/10/2022, e sua alteração Lei Municipal nº 4.706, de 14/05/2024 e o Decreto nº 45.442, de 05/12/2023, os membros para compor o COMITÊ EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo Processo Eletrônico n.º 37.567/25, conforme segue:

Órgão	Titular	Matr.	Suplente	Mat.
SEGOV	Saulo Rodrigues Meirelles (PRESIDENTE)	40626	-----	-----
GEMPDEC	Daniel Rocha dos Santos	40434	-----	-----
SEMSA	Alexandre Rebuzzi Zucoloto	2801	Murilo dos Santos Campagnaro	40383
PROGE	Carlos Eduardo de Oliveira Pereira	41042	Dieimeson Vicente Barcelos	27159
SEMDS	Claydson Pimentel Rodrigues	26441	Jania Maria de Lacerda Gabrecht	23251





SEMSUR	Vinicius Vieira Senna	41449	Marcelo Ribeiro de Freitas	40467
SEMOB	Artur Nunes de Oliveira	41749	Henrique Gozzer Ramos	26579
SEMAP	Eliomar Antonio Rossato	41323	Gustavo Guisso Cabral	40634
SEMAM	Fabrcio Rosa	23136	Amanda Santarosa Santos	40425
SEMED	Andrea Maria Rosa Scopel	40390	Edson de Souza Nascimento	41024

Art. 2º A função dos membros do COMITÊ EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL é considerada de relevância pública e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20.178, de 10/04/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

